



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.808 DE 09 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 1.734, DE 18/03/2016 – QUE CRIA EQUIPE TÉCNICA DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 6.094, de 24 de abril de 2007,

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito do Município de Alumínio no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Equipe Técnica do Plano de Ações Articuladas - PAR, pelos adiantes relacionados:

Dirigente Municipal da Educação:

Andréia Juliana Pires

Técnicos da Secretaria Municipal de Educação:

Kátia Rosemary Correa de Moura Vicente

Cíntia Cesar Botti Vicente

Representante dos Diretores de Escola:

Luciene Bettim Luna

Representante dos Professores da Zona Urbana:

Michele Viviane Palma Santos

Representante dos Professores da Zona Rural:

Ivani Aparecida Alves

Representante dos Coordenadores ou Supervisores escolares:

Ana Paula Fernandes dos Santos

Representante do quadro Técnico Administrativo das escolas:

Beatriz da Silva Ferreira

Representante dos Conselhos Escolares:

Valdir Guilherme Inácio

Representante do Conselho Municipal de Educação:

Claudia Regina Rech Rossoni

Parágrafo Único - O desempenho das atribuições da equipe a que se refere este artigo, será considerado como relevante serviço prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 09 de junho de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI

Prefeito Municipal

ANDRÉIA JULIANA PIRES

Diretora do Departamento Municipal de Educação

Registrado e Publicado na, Prefeitura em 09 de junho de 2017.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS

Diretora de Divisão de Serviços Administrativos